



DECRETO Nº 9.729, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.410, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 74.841,86 (Setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

| | | |
|---|-----|---------------|
| 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | | |
| 02.10.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | | |
| 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados | | |
| 27.812.0007.2517 – Promoção de Eventos Esportivos | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 734 | R\$ 2.659,40 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 735 | R\$ 72.182,46 |

Total: R\$ 74.841,86

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o Convênio nº 654/2022.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:0192398083
1
Assinado de forma digital
por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.12.08
10:48:58 -03'00'

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA
SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840
Dados: 2022.12.08 10:50:26 -03'00'

**TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente